



PORTARIA N° 2097, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora ADRIANA ALVES FERREIRA e dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº 6402.006-2026 realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Comando Interno 18.726/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, a servidora Sra. **ADRIANA ALVES FERREIRA**, efetiva no cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, no período de **05/08/2026 à 11/09/2026**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de agosto de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 721F-F80A-F91B-DD15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL VAZ RIBEIRO (CPF 546.XXX.XXX-87) em 25/08/2026 08:07:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 25/08/2026 17:22:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/721F-F80A-F91B-DD15>